

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 354 DE 27 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação - Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.301.0114.2963.335043.102	Assist. a Atenção Básica de Saúde	960.000,00	
03.0301.10.302.0114.2965.335043.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	1.000.000,00	
03.0301.10.305.0114.2973.339039.102	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	43.000,00	
Total Suplementação - Anulação de Dotação		2.003.000,00	

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução - Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0210.15.451.0087.2537.339039.100	Manut. Das Ativ. Das Unidades de Produção. Industrial	858.000,00	
02.0216.99.122.0001.2624.999999.100	Fundo de Reserva de Contingencia	870.000,00	
02.0224.20.601.00882448.335085.123	Manutenção do Programa "Lavoura Comunitária"	232.000,00	
03.0301.10.304.0114.2971.339030.107	Manutenção da Vigilância Sanitária	43.000,00	
Total Red	lução - Anulação de Dotação	2.003.000,00	



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 dias do mês setembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**Prefeito Municipal

Página **2** de **2**